

ENVIO DE BOLETOS

Participantes e assistidos que, por opção própria, aderiram ao sistema de Débito Direto Autorizado (DDA) dos bancos onde são correntistas, não recebem boletos de cobrança da FRG.

A Real Grandeza mantém, desde 2014, convênio com o Bradesco para emissão e postagem de todos os boletos bancários relativos à cobrança de serviços. Com isso, a entidade obtém redução de custos e mais agilidade em seus processos.

No entanto, o Bradesco fica impossibilitado de enviar boletos bancários pelos Correios para os participantes e assistidos que aderiram ao Débito Direto Autorizado (DDA) de qualquer instituição financeira.

O DDA é um sistema que permite que todos os compromissos de pagamentos emitidos por meio de boletos de cobrança para os clientes, pessoas físicas e jurídicas, sejam recebidos eletronicamente por intermédio da instituição financeira em que mantêm suas contas. A opção por esse sistema é do próprio correntista.

Portanto, quando o correntista adere ao DDA, faz uma opção que sinaliza ao banco que não deseja receber boletos via Correios, mas que sejam disponibilizados eletronicamente na sua conta corrente para impressão, se julgarem necessário. Esta é uma decisão do próprio correntista.

Os participantes e assistidos que aderiram ao DDA, mas desejam voltar a receber os boletos da Real Grandeza, devem procurar suas agências bancárias para cancelar aquela opção. A Real Grandeza não pode se envolver nessa decisão.

Outra possibilidade é a impressão da segunda via do boleto bancário, que pode ser obtida na área restrita do site da Real Grandeza. Para navegar pela área restrita, é necessário utilizar login (no caso, seu número de ID FRG) e senha. Em seguida, o participante deve clicar no item Pessoal e na próxima tela em "Segunda via de Boleto Bancário", localizado na lateral esquerda do site.

A Gerência de Relacionamento com o Participante da Real Grandeza está à disposição para esclarecimentos adicionais: 2528-6800 ou [0800-282-6800](tel:0800-282-6800).